



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

ATA nº 009/2022 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município - FAPS, Sra. Solange Stoffel Lehnen, Sr. Diogo Zanotti da Silva e a gestora, Sra. Grasiela Elenice Stoffel. A partir do dia 1º de agosto do corrente ano, o Senhor André Luís Monteiro Costa não é mais membro do Comitê de Investimento. A reunião iniciou com a gestora informando que localizou a diferença de R\$ 47.103,90 (quarenta e sete mil cento e três reais e noventa centavos) identificado no balancete de junho do corrente ano. O valor deveria ter sido lançado na despesa do balancete financeiro de maio. A informação já foi corrigida e foi feita uma nova cópia deste balancete, que foi juntado à documentação do período citado. Em seguida, foi apresentado para análise o balancete financeiro referente ao fechamento do mês de julho do corrente ano, elencando os saldos das contas de investimentos, as receitas e despesas, bem como a rentabilidade da carteira. O mês de julho encerrou com patrimônio líquido de R\$ 27.234.811,92 (vinte e sete milhões duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos). A gestora informou, também, que as informações sobre os saldos bancários estão sendo carregados no sistema Opmax desde o princípio do mês de agosto com o auxílio da assessoria da Gestor Um. O objetivo é que esta atividade passe a ser feita pela própria gestora, agilizando o lançamento das informações, a análise dos dados e as transferências, caso necessário. A gestora ressalta, no entanto, que há um problema relacionado ao liquidante. A Sra. Elisangela Büttenbender, tesoureira da Prefeitura, constava como liquidante, mas o seu cadastro junto ao Cadprev foi realizado sem ela ter sido comunicada. Ela, então, solicitou a sua saída. O Sr. Leandro Luft foi definido como liquidante através do Ofício nº 226/2022 - ADM. Essas informações estão sendo atualizadas do Cadprev. Enquanto a situação do liquidante não for solucionada (atualizado junto ao Cadprev), as informações não poderão ser atualizadas. Assim, os dados referentes aos saldos bancários de abril, maio, junho, julho e agosto ainda estão pendentes. O Demonstrativo

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR foi preenchido na plataforma do Cadprev, acessado com os dados do presidente do FAPS, Senhor Leandro Luft, com o auxílio do Senhor André Luís Monteiro Costa. Também esteve presente, acompanhando o preenchimento do DIPR, o Senhor Diogo Zanotti da Silva. No entanto, no momento do envio, o arquivo apresentou inconsistência em alguns campos. Fez-se a revisão dos dados que apresentavam inconsistência, mas a revisão apontou que o preenchimento foi feito de forma correta. Optou-se, então, por transmitir o documento assim mesmo. Também foi feito "print" das telas com os campos preenchidos e criado um arquivo com as imagens coletadas. Esse arquivo foi encaminhado para a Gestor Um, para que fosse feita a verificação dos dados lançados e garantir que o preenchimento foi feito de forma adequada ou, caso necessário, que sejam feitas as correções para que o arquivo possa ser transmitido. Em contato com o Sr. Joel Fraga, membro da Gestor Um responsável por acompanhar o preenchimento do DIPR, descobriu-se que há problema em alguns dos dados preenchidos. Ele ficou de fazer os ajustes necessários e fazer a transmissão dos dados. O acesso da gestora e do Sr. Ben-Hur dos Santos Petry, membro da Gestor Um, ao Cadprev ainda não foi autorizado. Já se tentou contato com a Secretaria da Previdência através de diferentes canais, mas, até o momento, nenhuma resposta foi recebida. Apenas recebeu-se orientação de que há uma lista de espera para que as solicitações encaminhadas sejam verificadas e, a partir daí, sejam feitos os devidos encaminhamentos. Nada mais a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Grasiela Elenice Stoffel, gestora de recursos, e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Solange Stoffel Lehen e o Sr. Diogo Zanotti da Silva.


Solange Stoffel Lehen
Membro do Comitê
CGPRPPS nº 2683


Grasiela Elenice Stoffel
Gestora de Recursos
CP RPPS CGINV I
nº 541173214832606


Diogo Zanotti da Silva
Membro do Comitê
CP RPPS CGINV I
nº 945757343012607